



Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON

EXTRATO PRORROGAÇÃO ATA SRP PREG-E Nº 1498/2024

PROTOCOLO: 21.689.248.8
OBJETO: KIT EMERGENCIAL DE LIMPEZA - Prorrogação da Ata do PREG-E 1498/2024 por mais 12 (doze) meses, lotes 01 e 02
INTERESSADO: Diversos Órgãos
HOMOLOGADO em 12/02/2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras), Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

17793/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Divisão da Central de Contratos - DCC

Extrato do Contrato
nº 861/2026 GMS

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratada: Salt Tecnologia Ltda.
Protocolo: 23.358.673-0
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de margem consignável e descontos facultativos, mediante disponibilização de sistema informatizado, integrado ao sistema de folha de pagamento dos servidores públicos estaduais, civis e militares, ativos e inativos e pensionistas de geradores de pensão do Governo do Estado do Paraná, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.
O Valor do Contrato: R\$ R\$112.123.200,00 (cento e doze milhões, cento e vinte e três mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Não haverá dispêndio de recursos públicos.
Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 106 da Lei Federal 14.133 e do Art. 405 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 13/02/2026.

18000/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP
Escola de Gestão do Paraná - EGP

Extrato do Contrato
n.º 9754/2025 GMS

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratada: Isofen Energy Engenharia de Sustentabilidade LTDA.
Protocolo: 25.080.717-1
Objeto: Aquisição de Estação de carregamento Tipo: Totem, USO: Para veículo elétrico (Eletroposto) com instalação.
O Valor do Contrato: R\$ 28.163,16 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: 2702.0412211.8041 - Gestão de Administração de Pessoal, 4490.5230 – Máquinas e Equipamentos Energéticos, Fonte de recurso nº 755 (108).
Vigência: 12 (doze) meses, contados de 12/02/2026 a 12/02/2027.
Autorização: Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 12/02/2026.

17997/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 163/2026

Protocolo: 25.062.507-3

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.612.443/0001-04.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de Bom Jesus do Sul, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 11 de fevereiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Hélio José Surdi
Prefeito de Bom Jesus do Sul

17670/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Operações e Serviços – DOS
Gestão Centralizada do sistema eProtocolo

Extrato do Termo de Cooperação
n.º 164/2026

Protocolo: 25.081.619-7

Participes: o ESTADO DO PARANÁ inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP inscrita no CNPJ/MF N.º 77.071.579/0001-08, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.870.475/0001-63.

Objeto: o presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes, visando a comunhão de esforços para adoção do Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo pela Prefeitura de São Jorge do Patrocínio, na sua integralidade, atendendo ao contido no §3º, art. 1º do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 por meio de adesão ao Programa Integra Paraná.

Dos Repasses Financeiros: o presente ACORDO não prevê qualquer repasse de recursos financeiros, conforme Cláusula Quarta.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Curitiba, em 11 de fevereiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
Ronaldo Tinti
Prefeito de São Jorge do Patrocínio

17666/2026

